

PORTARIA 400/2023

05 DE JUNHO DE 2023.

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.**

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr. **OVANILDO PEREIRA DA COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Junho de 2023 e findarão dia 30 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2022 à 01 de Maio de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Junho de  
2023.

  
**VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA**  
Secretario Mun. De Administração